



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – IPREMPE

CNPJ: 05.154.584/0001-73.

Av. Santa Rita, nº 150, Centro, Perdigoão – MG, CEP 35.545.000

Tel: (37) 3287-1423 E-mail: iprempe@iprempeperdigao.mg.gov.br

PORTARIA Nº 11/2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
PERDIGÃO-IPREMPE.**

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdigoão-IPREMPE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do §1º do Art. 3º, da Lei Municipal 1.383 de 03/07/2006, e,

Considerando o Pedido de Exoneração de membro do Conselho Fiscal, datado de 06/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, da função de conselheiro do IPREMPE, a partir de 07/05/2024, o membro titular do Conselho Fiscal, Sr. Júlio Dimas Tavares de Souza, nomeado através da Portaria nº 04/2024 de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 07 de maio de 2024.

Eliane Teodoro Pereira
Superintendente do IPREMPE